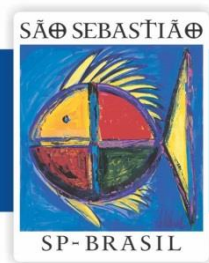




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 156 – 13 de Dezembro de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### PROCESSO Nº 61.955/17 – PREGÃO Nº 070/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELO PREGOEIRO, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA:

J C B MATERIAIS LTDA ME	R\$ 73.150,00	(SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
-------------------------	---------------	---

DATA: 12/12/17

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMPOSIÇÃO DA CIPA 2017/2018 DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS E DO EMPREGADOR

Conforme determina a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR-5), a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião divulga o quadro dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

Titulares		Suplentes	
Nome	Votos	Nome	Votos
Katia Beserrados Santos Leão	33	Marcele Cristina Ferrari	20
Cristina de Freitas Alves	22	Alberi José Thomaz de Souza Junior	16
Thacia Helena da Silva Carvalho	22	Adilson da Silva Prado Oliveira	13
Vitor Mota Santana	22		

### Demais votados em ordem decrescente de votos:

Titulares		Suplentes	
Nome	Votos	Nome	Votos
Juari Ribeiro dos Santos	10		
Priscila Camilo Toledo	09		
Rodrigo dos Santos Pacheco	04		
Votos Nulos	0		
Votos Brancos	06		
Total de Votos	177		

### Membros indicados como representantes do empregador para compor a CIPA 2017/2018

Titulares		Suplentes	
Nome		Nome	
Nairo Teixeira da Silva		Rebeca de Freitas de Barros /Gomes	
Isabelle Cristina de Oliveira Gonçalves		Hevelin Cristina Bezerra Jullio	
Katiuscia Gilli dos Santos Guerra		Priscila Barbara	
Regiane dos Santos			

São Sebastião, 01 de dezembro de 2017.

Nairo Teixeira da Silva

Presidente da CIPA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 07/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para as seguintes necessidades:

#### Auxiliar de Serviços Gerais

7º) Valeria Migliorini De Souza

Para cobertura de Licença Médica pelo INSS da candidata aprovada em 9º lugar, convocada pelo Concurso Público 01/2014 em 22/08/2017, para a Unidade de Saúde da Família de Barra do Sahy, considerando a prorrogação da respectiva licença por parte do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e em decorrência da desistência da candidata anteriormente convocada.

**Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre os dias 13 (quarta-feira) de dezembro de 2017 e 15 (sexta-feira) de dezembro de 2017 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

#### Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Certificado de Conclusão de Curso
- Carteira de Identidade Profissional

#### Original:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### Cópia simples:

- CPF
- PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- Certidão de casamento/nascimento
- Cartão de vacina do candidato
- Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- Currículo atualizado
- 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 2º -** Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

**Art. 3º -** A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 4º -** Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

## LEI Nº 2520/2017

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada e denominada de Rua “Ivanira Lourdes Oliveira Faustino”, um trecho de aproximadamente de 100 (cem) metros da Rua conhecida atualmente como Rua Dionísio Benedito Faustino, no bairro de Juquehy, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7046/2017

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para ampliação das dependências do Teatro Municipal, a fim de atender a comunidade local na área cultural e outros de interesse público.**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 36 - Bairro Centro, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3134.142.1442.0200.0000, com área de 108,00m² de terreno e 70,79m² de área construída, consta como proprietária NAIR VASQUEZ, que se destinará para a ampliação das dependências do Teatro Municipal, a fim de atender a comunidade local na área cultural e outros de interesse público.

IMÓVEL: “UM TERRENO localizado na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 36 - Bairro Centro, São Sebastião/SP medindo 108,00m² de terreno e 70,79m² de área construída”.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

## DECRETO Nº 7047/2017

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para ampliação das dependências do Teatro Municipal, a fim de atender a comunidade local na área cultural e outros de interesse público.**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Antônio Cândido, nº 63 - Bairro Centro, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3134.142.1442.0048.0000, com área de 192,00m² de terreno e 201,02m² de área construída, consta como proprietário REINALDO DAVID FERNANDES, que se destinará para a ampliação das dependências do Teatro Municipal, a fim de atender a comunidade local na área cultural e outros de interesse público.

IMÓVEL: “UM TERRENO localizado na Rua Antônio Cândido, nº 63 - Bairro Centro, São Sebastião/SP medindo 192,00m² de terreno e 201,02m² de área construída”.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br